



EDITAL N.º 52/2014

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em 22 de Outubro de 2014, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar os Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, com a Junta de Freguesia de Ciladas, com a Junta de Freguesia de Bencatel e com a Junta de Freguesia de Pardais. -----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e iniciar o período de apreciação pública. -----

---- Aprovar a alteração às Normas de utilização da Casa da Cultura de Bencatel.-----

---- Aprovar a alteração às Normas de utilização do Centro Multiusos de S. Romão.-----

---- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder ao Sr. Miguel Ramalho, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 436,20€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Sector de Acção Social e Saúde.-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3 do artigo 7º do Regulamento, a Ana Cristina Teodoro Pão Finto, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----



---- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 10/10/14, para reintegração da aluna - Inês Filipa Ramos Sande no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar.-----

---- Proceder à cobrança coerciva dos valores em dívida, relativamente ao Talho n.º2 em nome de João Mira Franco, sito no Mercado Municipal de Vila Viçosa. Intenção de declarar a caducidade do direito de ocupação do local de venda, com base no Art.º 27.º e na alínea c) do Art.º 9.º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa. Conceder um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----

---- Proceder à cobrança coerciva dos valores em dívida (rendas em atraso) referentes a João António Trincheira Nunes, Lídia de Lurdes Borrego Janelas, José Francisco Ramalho e Silva e Maria da Conceição Martinho Almeida; intenção de rescisão dos contratos de arrendamento com João António Trincheira Nunes, Lídia de Lurdes Borrego Janelas, José Francisco Ramalho e Silva e Maria da Conceição Martinho Almeida, por incumprimento do pagamento atempado das rendas. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----

---- Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e iniciar o período de apreciação pública.-----

---- Denunciar à Sr.ª Procuradora do Ministério Público na Instância Local de Vila Viçosa da Comarca de Évora, para os fins que entender por convenientes, os factos referidos na Inf. N.º 374/2014 de 21 de Outubro de 2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente ao Contrato de promessa de compra-venda do edifício ex-Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Incumprimento. -----



---- Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2015 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2015-2018 e Orçamento 2015 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- Aprovar, de acordo com o disposto no Artº. 50º da Lei das Finanças Locais (Lei nº.73/2013 de 03 de Setembro), a contracção de empréstimo a curto prazo durante o período de vigência do orçamento, para o ano económico de 2015, até ao montante de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho e enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- Aprovar a proposta de atribuição de Números de polícia - Rua Eng.º Duarte Pacheco - Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a realização de Hasta Pública para adjudicação de duas parcelas de terreno, em direito de superfície, sitas no Largo D. João IV em Vila Viçosa, de acordo com o caderno de encargos e programa do procedimento.-----

---- Aprovar o Auto de Aceitação de Fornecimento da Tela da Piscina Coberta de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar o valor de 5,00€/mensais (com IVA incluído) a pagar pelos alunos da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa.-----

---- Assumir a despesa até ao valor de 500,00€ para a aquisição de troféus, a atribuir na iniciativa "Exposição Distrital", a realizar em parceria com a Sociedade Columbófila Calipolense.-----

---- Homologar o Auto de Arrematação da Peixaria n.º 1, sita no Mercado Municipal de Vila Viçosa. -----

---- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Processo nº 24/14 - de Rogério Duarte Ferreira - Vila Viçosa** - Deferido (alterações ao projecto de arquitectura inicial - Telas finais). Emitir alvará de autorização de utilização - habitação e anexo. -----



- **Processo nº 22/14 - de Máquicorredora - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda - Vila Viçosa** - Deferido, o projecto de arquitectura e estabilidade e proceder à terraplanagem do terreno e abertura das fundações, de acordo com a informação dos serviços. -----
- **Processo nº 13/09 - de José Joaquim M. Valentim - Vila Viçosa** - Autorizado, de acordo com a informação dos serviços. -----
- **Processo nº 9/14 - de Habiflor - Cooperativa Habitação Económica Florbela Espanca - Vila Viçosa** - Deferido o licenciamento administrativo e a isenção do projecto de gás, de acordo com a informação dos serviços. -----
- **Processo nº 30/14 - de Tânia Moreira Ramalho - Vila Viçosa** - Deferido o projecto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços. -----
- **Processo nº 31/14 - de Augusto Martins Ferreira do Amaral - Vila Viçosa** - Autorizar que o processo seja analisado como licenciamento administrativo, de acordo com a informação dos serviços. -----
- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 24 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)